



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00536.000045/2008-00

INTERESSADO: CONSTRUESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**16º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 076/2008, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA
GERAL DA UNIÃO E CONSTRUESSE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

*A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo **Superintendente Regional**, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no *DOU* de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, Carteira de Identidade nº 4082272412 e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **CONSTRUESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.610.187/0001-63, com sede na Rua Moreira Cesar, nº 1915 – Bairro Pio X – Caxias do Sul/RS - CEP: 95.034-000, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **VOLNEI LUIZ SEBBEN**, portador da Carteira de Identidade nº 1017495043 e inscrito no CPF sob o nº 344.344.700-78, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00536.000045/2008-00** e em observância às disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 076/2008**, resolvem celebrar o presente *Termo de Aditamento Contratual*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2008, nos termos da Lei nº 8.245 de 1991 e da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, para o período de 10/11/2025 a 09/11/2026, com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, o valor mensal da locação é de R\$ 14.772,76 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 177.273,12 (cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2025NE000023

Data: 03/01/2025

4.2 A despesa para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, registrando-se o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos subsequentes não modificados por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, de de 2025.



ROBLEDO DOHMER

Superintendente de Administração- AGU
LOCATÁRIA

VOLNEI LUIZ
SEBBEN:344
34470078
Assinado de forma digital por VOLNEI LUIZ
SEBBEN:34434470078
Dados: 2025.10.17 14:13:30 -03'00'

VOLNEI LUIZ SEBBEN

Construesse Empreend. Imobiliários Ltda
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: **PAOLO MOURA**
CPF: **DAMASCENO:09522164771**
Assinado de forma digital por PAOLO MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2025.11.05 17:52:37 -03'00'

Nome: **ROSANE SALDANHA**
RG: **RODRIGUES:5595885**
CPF: **0091**
Assinado de forma digital por ROSANE SALDANHA
RODRIGUES:55958850091
Dados: 2025.11.05 17:42:16 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP)

00536000045200800 e da chave de acesso d44b2670